



COMUNICADO

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, divulgar ao mercado o conteúdo da notificação recebida acerca de uma participação qualificada no seu capital social detida pela JPMorgan Chase & Co. (“JPMorgan”) e da correspondente posição económica longa.

Nos termos do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários e dos artigos 2.º e 2.º-A do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de outubro de 2008, conforme alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2010, de 1 de outubro de 2010, a JPMorgan notificou a REN da cessação da participação qualificada e da correspondente posição económica longa que aquela detinha no capital social desta.

A posição económica longa em causa reduziu-se para montante inferior aos limites de 2% e 5% do capital social e dos direitos de voto da REN, cifrando-se à data no montante de 0,00%.

A alteração verificada resultou de uma operação de alienação, pela J.P. Morgan Securities plc., subsidiária da JPMorgan, de 28.131.422 ações representativas do capital social e dos direitos de voto da REN, executada no *Eurolist by Euronext Lisbon*, em 4 de dezembro de 2012.

Lisboa, 7 de dezembro de 2012

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.